



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Francisco Mascarenhas, 76, Centro - Telefone: (38) 3723-1103
Site: www.inimutaba.mg.gov.br

LEI Nº 788, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Ratifica as alterações realizadas no contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas - CISMEV.


A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada a segunda alteração do contrato de consórcio público, firmado entre o Município de Inimutaba e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas - CISMEV, autorizado pela Lei nº 519, de 3 de novembro de 2009, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 2º O documento intitulado 2ª (segunda) Alteração do Contrato de Consórcio Público é parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 22 de agosto de 2022.


Emersomm Danezzi
Prefeito

